

# DECRETO Nº 000415/21 de 23 de Setembro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

**CERTIFICO QUE**  
O Documento de Nº Dec 415/2021  
Foi publicado nesta data no mural deste,  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS  
Em 23/09/21  
Responsável's bu

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.640,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


02	-	GABINETE	DO	PREFEITO			
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO			
02.01.04.122.0110.1.201-4.4.90.52.00.00.00.00	-	Equipamentos e Material Permanete			490,00		
03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01.24.122.0110.2.302-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.150,00		

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO				
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO				
02.01.14.243.0210.1.990-4.4.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			490,00			
05	-	SECRETARIA	DA	IND., COM,	AGRICULTURA	E	MEIO AM	
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA	
05.01.11.333.0130.2.507-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo			10.150,00			

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Setembro de 2021



Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal